



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Gabinete da Vereadora Beatriz Gomes Dias
Bloco de Esquerda

Exmo. Sr.
Engº Carlos Moedas
Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

Requerimento

Sobre novas informações do relatório do GPIAF relativas ao acidente com o Ascensor da Glória

Considerando que:

No dia 3 de setembro de 2025, ocorreu um acidente grave com o Ascensor da Glória, envolvendo o descarrilamento e colisão da cabina n.º 1, que resultou em 16 vítimas mortais, 13 feridos graves e 9 feridos ligeiros;

O relatório preliminar do GPIAAF, publicado a 20 de outubro de 2025, identificou que o cabo de tração/equilíbrio instalado não estava certificado para transporte de pessoas, não era adequado para uso com destorcedores e não cumpria as especificações técnicas da Companhia Carris de Ferro de Lisboa (CCFL);

A zona onde ocorreu a ruptura do cabo não era passível de inspeção visual, e a fixação do cabo foi feita com recurso a um método empírico, sem norma escrita, controlo de qualidade ou testes de verificação;

A manutenção do Ascensor da Glória estava subcontratada à empresa MNTC, sendo realizada por técnicos sem formação técnica específica, com registos de manutenção que não correspondiam às tarefas efetivamente realizadas, e sem supervisão técnica especializada;

O sistema de freio das cabinas, embora tenha atuado automaticamente após a rotura, não foi eficaz para imobilizar o veículo, não existindo cálculos ou testes que comprovem a sua capacidade de frenagem;



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Gabinete da Vereadora Beatriz Gomes Dias
Bloco de Esquerda

O Ascensor da Glória não está sujeito a supervisão técnica independente, por ter sido considerado uma instalação de interesse histórico, ficando fora do âmbito da legislação europeia e nacional aplicável ao transporte por cabo;

A Carris demitiu o diretor de manutenção na sequência do relatório preliminar e admitiu publicamente que a empresa de manutenção poderá não ter cumprido o contrato, reconhecendo falhas graves nos processos internos de controlo e supervisão;

A situação atual revela lacunas graves na regulação, supervisão e segurança dos sistemas de transporte público histórico da cidade de Lisboa, com riscos evidentes para os utentes e transeuntes;

Considerando ainda que,

Foi noticiado que o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa terá recebido uma carta da Comissão de Trabalhadores da Carris pedindo uma reunião a 20 de novembro de 2023 para dar conta de problemas graves na segurança da operação da Carris. O Presidente da Câmara Municipal de Lisboa não terá reunido com os trabalhadores.

Essa informação contradiz toda a informação prestada pelo Presidente da Câmara Municipal de Lisboa e da Carris, que por diversas vezes afirmaram que nunca tinham recebido informação dos trabalhadores.

Que se confirmou ter existido um acidente no elevador da Glória a 3 de outubro de 2024, facto que tinha sido desmentido há dias, e que, segundo a reportagem, agora é assumido pela Administração da Carris, tendo mesmo havido uma reunião entre dirigentes sindicais e membros da Carris a 31 de janeiro de 2025. Deste acidente nada se sabe e não se conhece qualquer relatório, ao contrário do que aconteceu no incidente de 2018, que foi alvo de relatório interno da Carris, tendo mesmo sido noticiado.

Que a 13 de outubro de 2025, por iniciativa da oposição e um dia depois das eleições autárquicas, foi realizada uma reunião de câmara onde nem o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, nem a Carris esclareceram qualquer destas questões ou deram informação sobre o que agora agora foi expresso no



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Gabinete da Vereadora Beatriz Gomes Dias
Bloco de Esquerda

relatório do GPIAF de 20 de outubro, ou sobre o despedimento do diretor da manutenção do modo eletrico.

O Bloco de Esquerda considera estas novas informações extraordinariamente graves visto que apontam para uma incapacidade total da Carris de garantir a segurança dos passageiros e falta de transparência do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa.

A Vereadora do Bloco de Esquerda na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 35º da lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como ao abrigo do disposto no artigo 4º do Decreto-Lei, de 26 de maio, vem requerer a V.Exª que se digne a responder às seguintes questões:

- 1) Que promova, com caráter de urgência, uma revisão técnica e legal do enquadramento dos sistemas de transporte histórico sob sua jurisdição, nomeadamente os ascensores e elétricos;
- 2) Que exija à CCFL a revisão dos seus procedimentos internos de aquisição, manutenção e supervisão técnica, com especial atenção aos componentes críticos para a segurança;
- 3) Que assegure, em articulação com o Governo e o IMT, a implementação de um regime de supervisão técnica independente para todos os sistemas de transporte público histórico em operação na cidade;
- 4) Que promova a transparência na comunicação com os municípios, divulgando publicamente as medidas corretivas adotadas e os resultados das investigações em curso;
- 5) Que garanta que nenhum equipamento será reposto em funcionamento sem a devida certificação técnica e validação por entidade idónea e independente.
- 6) Que indique se, apesar de todas as falhas que são apontadas no relatório do GPIAF, mantém a confiança na Administração da Carris



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Gabinete da Vereadora Beatriz Gomes Dias
Bloco de Esquerda

Lisboa, 21 de outubro de 2025

A Vereadora

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Beatriz Gomes Dias".

Beatriz Gomes Dias